

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2023**  
**EDITAL DE PREMIAÇÕES COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022**  
**(LEI PAULO GUSTAVO)**

**ANEXO I**  
**CATEGORIAS**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**.

Serão disponibilizadas 4 (quatro) vagas com o valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** cada, para prêmios de reconhecimento cultural e uma vaga para incentivo cultural, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

**2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**2.1 Prêmio Reconhecimento Cultural**

Esta categoria é destinada para fazedores de cultura com mais de 05 (cinco) anos de atuação comprovada na área de arte e cultura em Macaparana, considerando a data de publicação deste edital. Trata-se de um reconhecimento da atuação dos agentes culturais da cidade.

Nesta categoria, o valor de cada prêmio é de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**.

**2.2 Prêmio Incentivo Cultural**

Esta categoria é destinada para fazedores de cultura que tenham realizado grande feito que elevou o nome do município de Macaparana a cenário nacional, internacional, com mais de 5 (cinco) anos de atuação comprovada na área de arte e cultura em Macaparana, considerando a data de publicação deste edital.

Trata-se de um incentivo para continuidade das ações de grande destaque.

Nesta categoria, o valor de cada prêmio é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

GRUPO	CATEGORIAS	GERAL	COTAS (item 4.1)		TOTAL	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR MÁXIMO POR CATEGORIA
			20% pretas e pardas	10% indígenas			
01	PRÊMIO RECONHECIMENTO CULTURAL	3	1	0	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
02	PRÊMIO INCENTIVO CULTURAL	1	0	0	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00